

MODALIDADE: ATORES E ATRIZES NO SISTEMA DE JUSTIÇA**Nome da prática: Artes da penha**

Resumo da experiência, atividade, ação, projeto, programa, produção científica ou trabalho acadêmico

O projeto Artes da Penha visa trabalhar com mulheres em situação de vulnerabilidade, através do ensino do artesanato em rodas de conversa. Tendo em vista que muitas mulheres possuem diferentes dificuldades que as mantêm no ciclo da violência doméstica, entre elas a dependência econômica, busca promover a autonomia financeira por meio do aprendizado de fontes alternativas e autônomas de renda. Durante os encontros, são promovidos debates e reflexões sobre questões referentes a violência doméstica, como estereótipos e representações sociais sobre ser mulher, autonomia, construção da identidade, a capacidade de força feminina e de auxílio mútuo, o funcionamento da Lei Maria da Penha e atuais possibilidades de busca por direitos. Para tanto, são realizadas rodas de conversa que propiciam espaços de comunicação, conhecimento e acolhimento, proporcionadas pelo ensino do artesanato, que foi expandido para diferentes tipos, como a confecção de bonecas de pano, panos de prato, crochê, artesanato em biscuit, entre outros. Percebe-se, quanto à confecção de bonecas, um movimento que visa a representatividade e a inclusão social, por meio da valorização de diferentes etnias, refletida espontaneamente na produção. O projeto é coordenado pela promotora de justiça da 72ª Promotoria de Justiça, Luciana do Amaral Rabelo, e desde então tem repercutido em resultados gratificantes, entre eles o visível engajamento de mulheres acolhidas pelo projeto e a promoção de responsabilidade social quanto ao tema, tanto no que se refere às participantes quanto a demais pessoas que contribuem com doações e compras de peças confeccionadas. Do valor arrecadado nas compras, uma porcentagem é encaminhada para as próprias mulheres, enquanto o restante é destinado para a renovação dos materiais, tendo em vista as próximas mulheres que serão futuramente beneficiadas, estimulando a solidariedade com demais mulheres vítimas de violência doméstica.

Efetivo cumprimento da Resolução CNJ nº 254/2018 com a estruturação do aparato institucional de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, nos últimos 2 (dois) anos:

Liste (i) as varas existentes que foram especializadas; (ii) as novas varas exclusivas de violência doméstica que foram criadas; (iii) as equipes multidisciplinares que foram destinadas a vara não especializada já

existente; (iv) as equipes multidisciplinares exclusivamente dedicada à Coordenadoria da Mulher, com pelo menos 1 psicólogo e 1 assistente social.

Justificativa e Objetivos

A 72ª Promotoria de justiça foi criada e instalada na Casa da Mulher Brasileira em 03/02/2015. No decorrer do tempo, verificou-se o alto índice de mulheres desprovidas de qualquer informação sobre seus direitos, enquanto vítima de violência doméstica e ainda, carentes de informações jurídicas que elevem o papel desta mulher como protagonista de suas ações e decisões. Além disso, constatou-se que a dificuldade da mulher em romper o laço afetivo decorre principalmente, do fato de não possuírem condições financeiras para mudar o rumo de sua vida. Verificou-se ainda que a grande maioria das atendidas permanecem no ciclo da violência por dependência financeira do agressor. Portanto, não resta dúvidas de que o ciclo de violência não se rompe por lei, ele se rompe pelo empoderamento. Assim, o Projeto visa criar meios para que a mulher consiga a independência financeira, através da capacitação sobre artesanato. Além do aspecto econômico, as mulheres irão trabalhar com arte, o que lhes dá uma oportunidade de buscar um novo significado de vida. Elas irão trabalhar com produção de beleza, e, isso, sem dúvida nenhuma, reflete em suas rotinas diárias, como elas se aproximam das coisas cotidianas. O projeto será feito a princípio, na Casa Abrigo, que oferta o serviço de acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência doméstica, familiar ou nas relações íntimas de afeto com risco de morte, bem como, de seus dependentes. E também nas dependências da Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande -MS, para as mulheres que se utilizam do Alojamento de Passagem e frequentam o grupo reflexivo para mulheres. A Organização Mundial de Saúde (OMS) definiu, em 22 de janeiro de 1998, que saúde é um estado dinâmico de completo bem-estar físico, mental, e social, e não meramente a ausência de doença ou enfermidade. Neste sentido, é fato que uma sociedade onde os direitos não são respeitados, há adoecimento social, fato que se observa no meio ambiente onde há existência de violência. A violência é estado de total desrespeito que ultrapassa o limite do outro, seja de sua vontade, seu físico, intelecto ou emoções. O Cronômetro da violência contra as mulheres no Brasil informa: A cada 02 horas ocorre um feminicídio? Anuário Brasileiro de Segurança Pública/2016. Mais de 40 mil mulheres assassinadas no Brasil em 10 anos? (Cebela Flacso, 2012); Um estupro a cada 11 minutos? (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2015). Com isto, verifica-se por pesquisas realizadas que muitas mulheres ainda não têm conhecimento sobre a Lei Maria da Penha, e nem sabem onde procurar ajuda em caso de violência doméstica. Assim sendo, considera-se que a melhor forma de chegar até essas mulheres, é através das comunidades nas quais estão inseridas, buscando parcerias que possam interagir de forma positiva no enfrentamento a esta problemática e contribuir no desenvolvimento de

cidadania. A violência sofrida por mulheres em suas relações íntimas não é uma situação somente do âmbito pessoal, mas uma questão da ordem social. Mulheres, em virtude de suas condições femininas, são mais vulneráveis a violências cometidas pelo namorado ou companheiro ao longo de relações de namoro e casamento formal ou informal (DINIZ, 1999). Pesquisa realizada pela Organização Mundial de Saúde em conjunto com a London School of Hygiene and Tropical Medicine mostrou que aproximadamente 35% dos assassinatos de mulheres no mundo todo foram cometidos por parceiros íntimos. Em contraste, apenas 5% dos assassinatos de homens tiveram como autoras parceiras íntimas (STÖCKL et al., 2013). Neste sentido preceitua o Pacto Nacional para o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres: Promoção e realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral.

Critérios previstos no art. 12

A - Qualidade:

O projeto tem encorajado a independência financeira de muitas mulheres, por meio de um recurso de natureza terapêutica, o artesanato, com oficinas que são realizadas em rodas de conversa, aproveitando a ocasião do aprendizado para discutir temas relacionados à violência doméstica, como direitos das mulheres, cultura e empoderamento, independência financeira e emocional, ciclo da violência, Lei Maria da Penha, entre outros temas.

B - Relevância:

Prioriza o protagonismo feminino, através da autonomia financeira, promovendo o apoio grupal, a sororidade, conscientização de direitos e suporte psicossocial. Com o ensino artesanal, como confecção de bonecas, pintura em tecido e outras modalidades artesanais, proporciona alternativas de produção financeira, contribuindo, assim, para a dependência econômica das participantes. Desta maneira, visa

concomitantemente proporcionar um momento de apoio mútuo, onde diferentes mulheres vitimadas possam se expressar e acolher umas às outras, com apoio emocional capacitado e com o uso de recursos que, à sua maneira, são também terapêuticos.

C - Alcance Social:

Há mulheres que são impossibilitadas de trabalhar durante o tempo de convívio, por questões de gênero impostas pelos próprios companheiros. Sendo assim, após o rompimento, encontram dificuldades para retornar ao mercado de

trabalho. Este, que já é por vezes difícil para qualquer cidadão comum, acaba sendo ainda mais cruel quando se trata de mulheres, sobretudo aquelas que possuem pouca ou nenhuma experiência no trabalho fora de suas casas.

Ademais, no caso de mulheres em condições de abrigamento, há um afastamento do emprego fixo. Considerando que um dos pontos priorizados pelas casas abrigo consiste em auxiliar a mulher a retornar à vida em sociedade com qualidade de vida, o que implica no atendimento de suas diferentes necessidades de sobrevivência, o ensino de modalidades de artesanato se torna um recurso somatório a esta finalidade. Enquanto as participantes aprendem as oficinas de artesanato, são conduzidas rodas de conversa sobre violência doméstica, autoestima, entre outros assuntos relacionados ao tema.

D - Replicabilidade:

O projeto é totalmente replicável sem que haja custo para a instituição que queira implantá-lo. O MPMS se coloca a total disposição para promover a cedência da metodologia e de todo conhecimento adquirido para todo e qualquer órgão que queira replicar.

E – Resultados:

Os resultados se concentraram no ensino de novas fontes de renda para as participantes, promovendo assim sua autonomia financeira, confiança, criatividade e esperança. Também focados na busca pela ampliação da consciência e da autoestima de mulheres vítimas de violência doméstica, quanto a seus direitos, valor, identidade e possibilidades de transcendência.

Observamos que os objetivos foram alcançados, enquanto outros têm emergido naturalmente, como a solidariedade, a defesa da inclusão étnica e a responsabilidade social.

Os resultados observados têm se mostrado satisfatórios à medida em que as mulheres envolvidas demonstram, durante os encontros, apoio mútuo, interação positiva, alegria pela convivência do momento, elevação da autoestima e da autoeficácia referente à capacidade de criar algo, produzir e receber retorno, contribuindo também em expressões de autoconfiança diante do futuro.

Outro aproveitamento do projeto tem se dado no incentivo, tanto interno quanto externo, da solidariedade e cooperação social. A iniciativa se dá de maneira retroalimentativa: conforme as peças artesanais são produzidas durante as rodas de conversa, posteriormente são vendidas e, assim, metade do valor arrecadado nas vendas é repassado às mulheres que participam do projeto, enquanto a outra metade é revertida na compra de novos materiais para as próximas que participarão.

O retorno financeiro tem se mostrado bastante positivo para a autoestima, autoeficácia e esperança dessas mulheres quanto ao futuro, proporcionando também que, no caso das abrigadas, possam adquirir pequenas coisas que

sentiam falta, mas que as condições de abrigo impossibilitavam devido à falta de autonomia financeira, como cosméticos e celebrações em datas especiais para elas e seus filhos, enquanto

outras preferem guardar o dinheiro adquirido para a ocasião de sua saída da casa abrigo, a fim de que possam sair com uma economia em mãos. As mulheres podem optar também por utilizar o valor adquirido por elas para comprar os materiais necessários para iniciar seus trabalhos artesanais de maneira independente do projeto.

Entre as opções de artesanato propostas, a que ganhou maior destaque e preferência foi a confecção de bonecas, tornando-se símbolo principal do projeto. Um movimento diferente também tem surgido espontaneamente no decorrer do projeto: a iniciativa da representatividade, no que se refere às oficinas de bonecas, com o destaque para as bonecas negras e bonecas indígenas, por vezes difíceis de serem encontradas entre as opções vendidas no mercado. Tal iniciativa contribui para o desenvolvimento da irmandade entre as raças, gerando ao mesmo tempo o sentimento de autenticidade, reconhecimento, pertencimento social e representatividade.

A nível de sensibilização, observa-se também que as mulheres envolvidas no processo têm desenvolvido responsabilidade social, importando-se com as mulheres que futuramente irão usufruir do projeto, expressando tal consciência em palavras, e no comprometimento com a produção do material a

ser vendido, tanto quantitativo quanto qualitativamente. A nível social, os compradores das peças produzidas demonstram sensibilização com a causa, não somente comprando, mas com iniciativas voltadas a campanha, expressões de apoio e doações de materiais diversos para artesanato.

F - Criatividade e Inovação:

Quanto ao cenário externo, o projeto possibilita independência econômica, por meio do aprendizado de uma alternativa autônoma de trabalho, diante da atual dificuldade empregatícia de nosso mercado de trabalho. Ao mesmo tempo, o trabalho em questão possibilita flexibilidade em sua produção, quanto ao local de execução, horários de trabalho e originalidade de criação. A evolução individual no desenvolvimento é visível e rápida, na medida em que as habilidades evoluem com a prática. O retorno financeiro é imediato, uma vez que se trata de venda, ao mesmo tempo que a clientela não é escassa, relacionada principalmente à qualidade do que é desenvolvido, tendo em vista que as peças produzidas rapidamente se esgotam. Quanto ao atual cenário da violência doméstica, proporciona consciência de direitos, enfrentamento e sensibilização, conforme já mencionado.

Indicação de demais parceiros/participantes, se for o caso;

- Ministério Público do Mato Grosso do Sul;
- Casa Abrigo de Campo Grande;
- Casa da Mulher Brasileira.

Anexo de documentos em formato PDF que demonstrem os resultados da prática

<https://formularios.cnj.jus.br/index.php?gf-download=2023%2F07%2FArtes-da-Penha.zip&form-id=572&field-id=17&hash=19ca518392855724b01efc2c0d40862fd29dc4651151cae30f57875a62213523>

Links de mídias, como fotos e vídeos, que demonstrem os resultados da prática
